

Auditoria Interna - Análise da Aplicação do Relatório RAINT nas Instituições Financeiras Federais, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

Liciane Luza Anjos da Rosa
Orientador: Prof. Me. Fernando Andrade Pereira
Semestre 04/2020

RESUMO

O objetivo do trabalho foi verificar através da análise da aplicação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), como ocorre a aplicabilidade do RAINT e de que forma ele auxilia essas instituições nas decisões do dia a dia, uma vez que objetivo do RAINT é apresentar os resultados dos trabalhos realizados durante o exercício, em função das ações planejadas constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), bem como das ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação da unidade de auditoria. Para a análise dos dados utilizou-se a abordagem qualitativa, descritiva e documental. Foram utilizados como base de dados para o trabalho os RAINTS dos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019, onde foi realizada uma avaliação por tópicos seguindo as instruções normativas como base. Pode-se concluir que ambas as instituições buscam atender as normas exigidas nas instruções normativas, com foco na minimização dos riscos decorrentes da atividade. A Caixa Econômica Federal apresenta seus RAINT's de forma clara e de fácil entendimento, seguindo os tópicos das instruções normativas o que facilita a análise, a cada exercício percebe-se melhorias nos relatórios desde a apresentação ao contexto num todo. A auditoria do Banco do Brasil é dividida por processos, onde dentro de cada um são apresentados os requisitos da norma a que se referem; a evolução, na apresentação do RAINT, na quantidade de detalhes das informações e na linguagem, são itens notáveis no decorrer dos anos analisados.

Palavras chave: Auditoria Interna, RAINT, instituições financeiras.

1 Introdução

A criticidade do cenário atual levou as instituições financeiras a se reestruturarem para garantir seu espaço no mercado financeiro, aumentou a preocupação em controlar suas atividades de risco, manter um sistema de controle interno consistente e permanente, garantindo que as metas determinadas sejam atingidas, prevenindo e reduzindo falhas no decorrer das atividades.

Auditoria tem como objetivo vigiar as transações sob as óticas da economicidade, eficiência e eficácia e das causas e dos efeitos decorrentes; verificar a efetividade de programas específicos diante do posicionamento da empresa em seu ambiente de atuação e o significado do desempenho obtido diante de metas- desafios estabelecidos nos vários campos de resultados maximizadores do valor da entidade (MELO e SANTOS, 2017).

Castro (2008, p.157) entende que “a auditoria passou a ser vista como atividade de assessoramento, na medida em que revisa e avalia a eficiência e adequação de outros

controles existentes e ajuda a administração na tomada de decisões”.

A auditoria também apresenta recomendações para melhorar o sistema de controle interno e o sistema financeiro, mostrando suas deficiências. A Auditoria pode ser classificada em auditoria externa e interna.

A auditoria (Interna e Externa) surgiu devido à necessidade de controle de contas, relatórios, demonstrações, dados contábeis, ou seja, algo que revelasse os números e resultados, bem como a situação econômica e financeira apresentadas aos administradores de uma empresa (CREPALDI, 2017).

Sendo assim, pode-se sintetizar o RAINT como uma ferramenta que revela informações sobre a posição passada, presente e futura de uma empresa. E se bem manuseada, pode se tornar um painel de controle da administração com informações sólidas a serem consultadas e analisadas conforme demanda, podendo indicar ações a serem tomadas e nortear o futuro da organização com base em seu planejamento estratégico.

O objetivo geral deste trabalho é analisar o conteúdo do RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna nas Instituições Financeiras Federais Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal nos períodos de 2016 a 2019 de acordo com as Instruções Normativas CGU 24 de 17/11/2015 e CGU 09/2018. Os próximos capítulos apresentam o referencial teórico, aspectos metodológicos, e referenciais bibliográficas.

2 Referencial Teórico

O referencial teórico do presente trabalho está estruturado em três tópicos, a saber: Auditoria Interna; Instituições Financeiras (públicas e privadas) e RAINT.

2.1 Auditoria Interna

A auditoria interna é uma forma de auditoria ligada diretamente à empresa, com vínculo empregatício, voltada especificamente para o sistema de controles internos, tendo como finalidade a prevenção, buscando a eficiência e a eficácia.

A Auditoria Interna é uma função independente de avaliação, criada dentro da empresa para examinar e avaliar suas atividades, como um serviço a essa mesma organização. A proposta da Auditoria Interna é auxiliar os membros da administração a desincumbirem-se eficazmente de suas responsabilidades. Para tanto, a Auditoria Interna lhes fornece análise, avaliações, recomendações, assessoria e informações relativas às atividades examinadas (ATTIE, 1992, p. 28-29).

De acordo com Mello (2005), a auditoria interna é uma atividade de avaliação independente e de assessoramento da administração, voltada para o exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controle, bem como da qualidade do desempenho das áreas em relação às atribuições e aos planos, metas, objetivos e políticas definidos para as mesmas.

Vasconcelos e Pereira (2004) citam que a auditoria interna é um conjunto de procedimentos de natureza técnica, relacionada à pesquisa e revisão, com intuito de acompanhar e verificar a fidedignidade e tempestividade das informações; de observar os funcionários quanto aos procedimentos e regulamentos da organização e de verificar como estão sendo aplicados os recursos quanto à economicidade.

A auditoria interna tem papel importante dentro das organizações, sendo empregada tanto em empresas privadas quanto públicas, tendo como objetivo principal o monitoramento do sistema de controles internos, implantando soluções corretivas e preventivas,

desenvolvendo sistemas de controles eficientes e eficazes, com contenção de despesas, auxiliando no desenvolvimento da empresa e na tomada de decisão.

A auditoria interna é composta por uma série de etapas, sendo todas de fundamental importância para se chegar a um resultado conclusivo e satisfatório.

Conforme determinação contida na IN-CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015 e IN-CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, anualmente, é elaborado o RAIN (Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna), que deve conter o relato das atividades de Auditoria Interna em função das atividades planejadas no PAINT (Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna) do exercício anterior, observadas as adaptações possíveis aos normativos citados.

2.2 Instituições Financeiras (públicas e privadas)

A abertura do mercado brasileiro para economia mundial e o fim das elevadas taxas de inflação com a implantação do Plano Real na década de 90 fizeram com que as Instituições Financeiras passassem a ter que conviver com a forte concorrência ocasionada pela entrada de instituições estrangeiras no mercado nacional e com o fim dos lucros inflacionários.

Frente a esta situação, algumas destas organizações optaram pela reestruturação societária por meio de fusões, aquisições e incorporações, conseqüentemente tendo que, revisar e aprimorar toda a sua estrutura administrativa e operacional, a fim de minimizarem seus custos e maximizarem seus resultados. Para isso, em muitas delas foi necessário o aprimoramento dos métodos de Controles Internos, com o auxílio da Auditoria Interna, como forma de identificar os pontos fracos e propor melhorias, além de reduzir os desperdícios e as ineficácias no alcance dos objetivos organizacionais.

Além disso, a internacionalização da economia estimulou os diversos agentes econômicos do Brasil a adequar sua estrutura interna de controle e transparência aos padrões de segurança e credibilidade internacionais. Isto gerou diversas modificações na economia, principalmente no que se refere à exigência de transparência de informações, tanto no âmbito público, como no privado.

Neste cenário, novos modelos de gestão passaram a ser exigidos. A governança corporativa tornou-se essencial e as agências reguladoras governamentais adotaram uma nova postura, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) passou a adotar maiores exigências nos sistemas de controles e fiscalização das empresas de capital aberto. Desta forma, o Banco Central do Brasil (BACEN) passou a adotar, com maior rigidez, as políticas internacionais de fortalecimento da estabilidade econômica das Instituições Financeiras, oriundos do Acordo da Basileia, firmado pelo Brasil em 1988.

Esta política de competição e fortalecimento dos sistemas financeiros mundiais, que atingiu não só as Instituições Financeiras privadas, mas também as criadas e mantidas pelo poder público, fez com que diversas mudanças se tornassem essenciais, principalmente com relação à eficiência e eficácia dos atos administrativos realizados dentro destas organizações, os quais são exteriorizados para os diversos interessados por meio dos informativos financeiros. Neste contexto, a Auditoria Interna, como órgão permanente, tornou-se essencial, tanto no processo de redução de custos, desvios e desperdícios, como para a busca da transparência e credibilidade das informações. Além disso, a Auditoria Interna, dada a sua importância, ganhou destaque na organização como órgão de assessoria da alta administração.

Dentro deste contexto destaca-se a importância da Controladoria Geral da União (CGU), órgão do Governo Federal responsável pela defesa do patrimônio público, transparência e combate à corrupção.

A Controladoria Geral da União (CGU) é o órgão do Governo Federal responsável por assistir direta e imediatamente o Presidente da República quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo Federal, sejam relativos, à defesa do patrimônio público, e ao incremento

da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

A obrigatoriedade da atividade de auditoria interna nas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil é citada na resolução 4.588 de 29 de junho de 2017.

2.3 RAINT

Após aplicação de todas as técnicas, seguir as normas e haver sistematizado sua auditoria em papéis de trabalho. O auditor deve elaborar o relatório de auditoria que consiste na última etapa a ser cumprida. Os fatos devem ser apresentados com objetividade e fidedignidade e com documentação comprobatória. A linguagem utilizada deve ser simples, sucinta e resumida transmitindo o máximo de informações de forma breve.

O relatório da Auditoria Interna deve abordar o objetivo e a extensão dos trabalhos, a metodologia adotada, os principais procedimentos de auditoria aplicados e sua extensão, as eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria e a descrição dos fatos.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT tem como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos realizados durante o exercício, em função das ações planejadas constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, bem como das ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação da unidade de auditoria.

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), seguem a IT CGU 24/2015, que no seu Art. 1º dispõe sobre a elaboração, a apresentação e o acompanhamento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), e os aspectos operacionais relativos aos trabalhos de auditoria das unidades de auditoria interna da administração pública federal direta e indireta sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Conforme Instrução Normativa nº 24, de 17/11/2015, Art. 15, a elaboração do RAINT deve conter algumas informações imprescindíveis, a saber: a descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados, de acordo com o previsto no PAINT; o plano deve considerar as estratégias, objetivos e riscos da organização que sejam relevantes para o trabalho. Com base nos trabalhos realizados deve-se fazer uma análise consolidada acerca da maturação dos controles internos do órgão ou entidade, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.

O auditor deve descrever se houveram trabalhos realizados sem que estivessem previstos no PAINT indicando qual motivação para execução dos mesmos e quais seus resultados. Os trabalhos de auditoria previstos não realizados ou não concluídos devem ter justificativa para sua não execução e uma data prevista para sua conclusão.

Com relação aos fatos da auditoria o auditor deve descrever quais foram os mais relevantes, ou seja, que tiveram maior impacto positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na sua realização. É necessário também especificar as ações de capacitação realizadas, indicando o quantitativo de servidores capacitados, a carga horária, os temas e a qual a relação com os trabalhos programados.

O detalhamento da quantidade de recomendações, emitidas e implementadas no exercício é de extrema importância, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor; e para conclusão do RAINT o auditor deve mencionar quais os benefícios resultantes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.

Em 09 de outubro de 2018 esta instrução normativa sofreu alterações onde foram incluídas nas exigências do RAINT os quadros demonstrativos e análise consolidada dos resultados do programa de gestão e melhoria da qualidade- PGMQ.

Como o relatório de auditoria deve ser o meio de ligação, entre o auditor e os diversos usuários que o recebam, é necessário que seja desenvolvido com técnica e apurado rigor metodológico, de tal maneira que atinja a sua finalidade principal que é a de informar. Não existe um padrão universal de redação de relatório de auditoria, porém seguindo a linha de raciocínio de LOPES DE SÁ (1999), é necessário ter como requisitos básicos os seguintes elementos: clareza; objetividade; método; habilidade; imparcialidade; precisão; facilidade de leitura; estilo; cautela e oportunidade.

As informações que dizem respeito à publicação e divulgação do RAINT sofreram algumas alterações na instrução normativa CGU 09/2018, conforme descrito abaixo:

Instrução Normativa IT CGU 24/2015, Art. 16, 18, 19 e 20:

Compete à unidade de auditoria interna conhecer e intermediar, quando necessário, os trabalhos de auditoria realizados pelos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. O RAINT deverá ser disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno até o último dia útil de fevereiro de cada ano, após a apreciação pelo Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente ou, em sua falta, pelo dirigente máximo do órgão ou entidade. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno. A publicação do RAINT deverá ocorrer em até 30 dias após sua conclusão, preferencialmente em modo eletrônico do órgão ou entidade, em local de fácil acesso.

Instrução Normativa IT CGU 09/2018, Art. 18 com alterações:

A UAIG deve comunicar o RAINT ao conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade. O UAIG deve disponibilizar o RAINT à CGU, às Ciset ou às unidades setoriais do SCI, conforme o caso, no prazo de 90 dias após o término da vigência do PAINTE, para exercício da supervisão técnica. A publicação do RAINTE deverá ocorrer em até 90 dias após o término da vigência do PAINTE na página do órgão ou da entidade na internet em local de fácil acesso pelos órgãos e cidadãos interessados.

A proteção da informação sigilosa e da informação pessoal é assegurada pela Lei no 12.527, art. 6º, inciso III de 18 de novembro de 2011, bem como as justificativas para a não execução dos trabalhos previstos no PAINTE.

Resultados de pesquisas precedentes a este estudo publicadas sobre o RAINTE demonstram a utilidade do relatório e as críticas sobre sua confecção e uso por parte dos gestores:

É importante para os gestores receber os relatórios de auditoria interna para melhorar as operações; para auxiliar na realização de objetivos; para fornecer avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em riscos; para avaliar a eficácia dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos e ainda para aumentar e proteger o valor organizacional (CALLIARI, 2018, pág. 76-77).

Ainda conforme estudo de caso de Calliari (2018) a falta de clareza e inviabilidade e a intempestividade das recomendações dificultam os gestores na avaliação do relatório de auditoria interna.

Para COSTA E SILVA, (2019). “Quanto maior o nível de cumprimento das normas, pode-se inferir que maior é a qualidade da auditoria interna e, conseqüentemente, maior a contribuição para a governança”.

O artigo de Dias, 2011, conclui que:

Uma unidade de Auditoria Interna bem estruturada, aderente aos normativos vigentes, municiada de quadros qualificados e que se utilize de metodologias mensuráveis de avaliação de riscos, terá condições de construir planejamentos anuais mais focados no objetivo de aprimorar os controles internos e agregar valor à gestão pública, necessitando, no entanto, de maior participação dos gestores nas buscas pelos objetivos institucionais. (DIAS, 2011, pág.22)

É na correta elaboração do relatório que o auditor irá levar à administração da entidade o produto do seu trabalho, considerando que para a organização, pouco importa a maneira com que o auditor conduzirá o seu trabalho, e sim os resultados que a auditoria venha a proporcionar para a empresa.

3 Aspectos Metodológicos

3.1 Delineamento da pesquisa

Com relação aos procedimentos, foi realizada uma pesquisa documental, onde, através de levantamentos dos assuntos relacionados ao tema pesquisado, buscando identificar se a apresentação da RAIN-T – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna está de acordo com a IN – CGU 24 de 17/11/2015 e IN-CGU 09/2018 nas Instituições Financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Para alcançar os objetivos deste trabalho realizou-se uma pesquisa descritiva, uma vez que ela observa os fatos, registra, analisa, classifica e interpreta, sem interferência do pesquisador, tem como principal objetivo descrever as características de uma determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relação entre variáveis.

Quanto à abordagem do problema configura-se como uma pesquisa qualitativa. A pesquisa qualitativa tem por objetivo observar e interpretar a realidade estudada, por meio de procedimentos metodológicos diversificados, buscando explicações alternativas, que possam gerar comparabilidade ou exemplaridade, permanecendo critérios de consistência, de credibilidade e fidedignidade das fontes de informação, que lhe conferem legitimidade científica. (PÁDUA, 1996)

3.2 Procedimentos de coleta e análise dos dados

Análise dos RAIN-T nos períodos de 2016 a 2019, através do acesso das informações públicas contidas nos sites das Instituições Financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, observando se os relatórios contêm as informações mínimas exigidas nas instruções normativas IN – CGU 24 de 17/11/2015 e IN-CGU 09/2018.

Com relação à análise dos dados realizou-se uma avaliação por tópicos seguindo as instruções normativas como base, para finalizar a análise será emitida um relatório final com conclusão do estudo.

4 Análise dos Dados

Dentre os aspectos verificados na pesquisa, o primeiro refere-se à busca nos meios eletrônicos pelos RAINT publicados nos anos de 2016 a 2019 das instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, da qual conclui-se que, ambas atendem as exigências das instruções normativas e disponibilizam os mesmos em suas páginas na internet.

Quadro 1- Publicação RAINT

IN-CGU 24/2015			IN-CGU 09/2018		
Instituição	Ano	Data de Publicação	Instituição	Ano	Data de Publicação
Banco do Brasil	2016	21/01/2017	Banco do Brasil	2018	18/02/2019
	2017	31/01/2018		2019	19/03/2020
Caixa Econômica Federal	2016	23/03/2017	Caixa Econômica Federal	2018	28/03/2019
	2017	05/02/2018		2019	17/03/2020

Fonte: dados da pesquisa.

As duas instituições atenderam o requisito da norma quanto ao prazo de publicação dos RAINT para os anos de 2016 e 2017 referentes à IN CGU 24/2015, e para os anos de 2018 e 2019 referentes a IN CGU 09/2018.

4.1 Instrução Normativa CGU 24/2015

A análise do RAINT de 2016 e 2017 teve como base a IN CGU 24/2015, os requisitos foram avaliados conforme percentual de atendimento.

Tabela 1 - Resumo requisitos IN CGU 24/2015

Instituição	2016	2017
Caixa Econômica Federal	75%	87,5%
Banco do Brasil	25%	37,5%

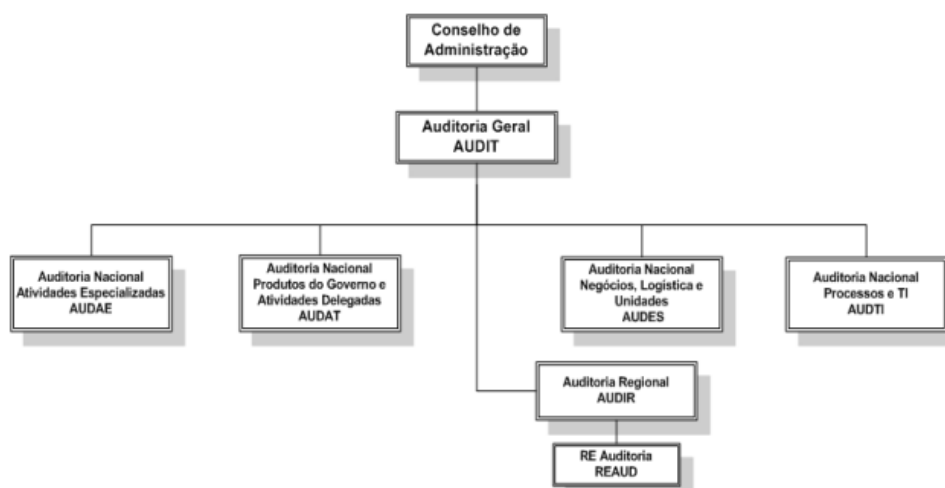
Fonte: dados da pesquisa.

A Caixa Econômica Federal atingiu 75% dos requisitos para o ano de 2016 e 87,5% para 2017. O Banco do Brasil atingiu percentual de 25% para o ano de 2016 e 37,5 %, para 2017, os motivos foram o não atendimento de seis dos oito requisitos da norma, o RAINT é apresentado de forma simples e contém poucas informações.

4.1.1. RAINT Caixa Econômica Federal

A AUDIT é a unidade responsável pelas atividades de auditoria interna da CAIXA, a mesma estabelece políticas, diretrizes e princípios para área e realiza fiscalizações acordadas com a Administração.

Figura 1 - Organograma AUDIT



Fonte: RAIN T 2016

No Plano Anual de Auditoria Interna de 2016 estavam previstas 625.146 horas e foram executadas somente 551.619 horas, seja 88,20% do total planejado. As ações citadas que não foram atendidas totalizam 13.578 horas (auditoria especial com 12.711 horas e relacionamento estratégico e desenvolvimento empresarial com 867 horas). Das ações que excederam o planejado as três mais significativas são: gestão e controle de rede (133,3%); tomada de contas especial (126,5%) e prevenção à lavagem de dinheiro (123,8%).

No PAINT de 2017 estavam previstas 628.878 horas e foram executadas 578.367 horas, aumentando o percentual para 92,6 %, todas as ações planejadas foram executadas pelo menos em parte, tendo como mais significativa na questão executada a maior que planejado a prevenção à lavagem de dinheiro atingindo 175,7 %.

Tabela 2 - Resumo Horas planejadas x horas executadas - 2016/2017

Item do PAINT	Horas 2016		%	Horas 2017		%
	Planejadas	Executadas		Planejadas	Executadas	
Ações de Auditoria	450.364	406.969	90,4	561.208	521.540	92,9
Desenvolvimento Institucional e Capacitação	83.186	45.975	55,3	54.207	43.328	79,9
Outras ações de auditoria	91.596	98.675	107,7	9.463	13.499	142,7
Total geral	625.146	551.619	88,20	624.878	578.367	92,6

Fonte: RAIN T CFE – 2016/2017

As ações de auditoria realizadas no decorrer dos anos de 2016 e 2017 somam 3.640 e 2.710 trabalhos respectivamente, desde total, 2.953 trabalhos são de fiscalização de unidades lotéricas, ou seja, 46,50% do total.

Quanto ao item análise do nível de maturação dos controles internos a AUDIT realiza um trabalho de avaliação do Sistema de Controles Internos da CFE e emite parecer com registros desta avaliação, porém no RAIN T de 2016 o detalhamento desta análise consta como informação sigilosa, e para 2017 as conclusões registradas nos pareceres da auditoria interna evidenciaram fragilidade, relacionadas aos cinco itens componentes do controle interno: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento.

Os trabalhos realizados sem previsão no PAINT seguem a IN CGU 24/2015 para os dois exercícios citando quais os trabalhos, sua motivação e os seus resultados, onde para o ano

de 2016 totalizam nove trabalhos nas áreas de crédito comercial; gestão de pessoas; publicidade e propaganda; crédito imobiliário; habitação; caixa seguridade; avaliação de resultados financeiros e contábeis e tecnologia da informação. Em 2017 foram realizados cinco trabalhos sem previsão no PAINTE relacionados à prevenção contra os crimes de lavagem de dinheiro; processo FCVS (fundo público de natureza contábil e financeira, criado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação); crédito imobiliário e serviços de T.I.

Com relação aos trabalhos de auditoria previstos no PAINTE não realizados ou não concluídos a CFE atende parcialmente citando no RAINTE apenas os trabalhos não realizados com nome do segmento, tipo de trabalho e no campo observações descreve motivos e prazos, utilizando como justificativa o cancelamento do trabalho ou inclusão do mesmo no PAINTE do ano seguinte. Para os trabalhos em andamento consta apenas uma nota dizendo que os mesmos são citados no anexo I do relatório e o mesmo não se encontra disponível no site da instituição.

Dentre os fatos que impactaram negativamente a realização da auditoria para o ano de 2016 estão à redução do quadro de lotação devido à aposentadoria e transferências; o movimento paredista e surgimento de demandas supervenientes; em 2017 os fatores que impactaram negativamente foram o pagamento de contas inativas do FGTS, a reestruturação e mudança de gestor de algumas filiais e redução do quadro de lotação devido à aposentadoria e saúde.

A descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados esta descrita no RAINTE, do total de horas planejadas para 2016 foram realizadas 50,10 % tendo justificativa a redução do quadro de lotação conforme citado no parágrafo anterior.

A Universidade Caixa disponibiliza em rede intranet, cursos à distância com assuntos de interesse dos auditores internos, os treinamentos realizados no ano de 2016 somam 440 horas com total de 927 empregados. Também foram realizadas mais 70 participações em treinamentos nas mais diversas áreas, os auditores e gerentes da AUDIT participaram de congressos, conferências, seminários, dentre outros.

Para o exercício de 2017 do total de horas planejadas para capacitação foram realizadas 75,4 %, um aumento significativo em comparação com 2016. Para os treinamentos internos e externos foram excetuadas 652 horas envolvendo 996 auditores, os realizados pela Universidade Caixa totalizaram 866 horas e 1022 empregados. Destaca-se a participação dos auditores da AUDIT nas ações educacionais desenvolvidos pela escola de auditoria, os auditores e gerentes participaram também de congressos, conferências, seminários, dentre outros.

A quantidade de recomendações emitidas para o exercício é tratada de duas formas:

- Unidades da matriz: geração de relatório, comunicação de resultados e emissão das recomendações quando necessário.
- Unidades da rede: emissão de uma agenda de compromissos e emissão das recomendações.

Quadro 2 - Recomendações no Exercício/2016

Unidades da Matriz	Ações Emitidas	Ações Implementadas		Ações Não Concluídas	
	2625	1608		1017	
Sem reprogramação		Com reprogramação	Vincendas	Com reprogramação	
1347		261	830	187	

Unidades de Rede	1627	1329		298	
		Sem reprogramação	Com reprogramação	Sem reprogramação	Com reprogramação
		1229	100	233	65

Fonte: dados da pesquisa

Quadro 3 - Recomendações no Exercício/2017

Unidades da Matriz	Ações Emitidas	Ações Implementadas		Ações Não Concluídas	
	2900	1617		1283	
		Sem reprogramação	Com reprogramação	Vincendas	Com reprogramação
		1370	247	1191	92
Unidades de Rede	1631	1354		277	
		Sem reprogramação	Com reprogramação	Sem reprogramação	Com reprogramação
		1229	125	233	65

Fonte: dados da pesquisa

As ações com vistas à solução das ocorrências apontadas em relatório de auditoria e os respectivos prazos para sua implantação são informados pela unidade auditada em plano de ação, no Sistema de Auditoria de Unidades (SIAUD), conforme RAIN T o anexo II do relatório traz estas informações.

No que diz respeito à descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo dos exercícios de 2016 a CFE cita vários segmentos, como agronegócio onde evidenciou a inexistência de produtos específicos que se enquadrem nas características destes tomadores de crédito; no segmento Crédito Imobiliário os apontamentos e recomendações efetuados aos gestores, resultaram em ações de melhoria relacionadas a atualizações normativas, aprimoramento de relatórios com informações gerenciais e soluções tecnológicas em sistemas de suporte ao crédito imobiliário.

Para o segmento de auditoria ampliou a capacidade de obtenção de dados e informações, estruturação e exploração analítica de dados. Na tecnologia da informação (TI) a prioridade para a realização dos trabalhos manteve a premissa de atuação em processos de gestão e governança de TI, sistemas aplicativos, projetos estratégicos e corporativos de TI, compras e contratações e serviços tecnológicos.

Foi realizado trabalho de auditoria nos resultados financeiros referentes à arrecadação do FIES; o trabalho realizado na gestão do FGHab resultou em ações promovidas pela CAIXA - Agente Operador, a exemplo da criação de rotina mensal de informações aos cotistas, normatização de rotinas e cobrança de valores devidos pelos Agentes Financeiros referentes a empréstimos concedidos. Efetuou-se, também, trabalho de auditoria para avaliar os resultados financeiro e contábil das cessões onerosas de créditos não *performados (baseados na provisão de crédito inadimplentes acima do limite de 90 dias, estes referentes Pessoas físicas e Jurídicas, de acordo com o FMI) ao mercado, realizadas em 26 e 30 de junho e 18 de setembro de 2015, como desdobramento do trabalho de auditoria anterior no referido processo.

Para o ano de 2017 os benefícios citados em decorrência de ações da auditoria interna referem-se aos segmentos de contabilidade com avaliações nas rotinas dos registros contábeis de produtos e serviços; controle institucional com objetivo de avaliar a evolução da implementação de metodologia linhas de defesa da vida; finanças e mercado de capitais

evidenciou-se a necessidade de utilização de indicadores baseados em dados históricos dos negócios realizados, em vez de utilizar dados probabilísticos. No segmento gestão de pessoas foi realizado *follow up* com objetivo de inibir a divergência do registro de jornada de trabalho.

No segmento de marketing principal objetivo e ampliação do relacionamento negocial com clubes de futebol; com relação à prevenção e lavagem de dinheiro as ações tem sentido de inibir a possibilidade da realização de lavagem de dinheiro por meio do penhor de joias na CAIXA.

Nos riscos corporativos e gestão de capital, foi providenciada a atualização dos programas de auditoria que conduzem os trabalhos nas diversas categorias de riscos geridas pela instituição. Na previdência privada ocorreu a reestruturação das áreas internas com ganhos observados no acompanhamento e controle para as recomendações da auditoria da CAIXA. No controle institucional, o trabalho de avaliação das medidas de integridade existentes na CAIXA permitiu aprimoramento do Programa de Integridade exigido pelo Decreto nº 8420/2015.

Os trabalhos realizados no segmento FCVS propiciaram a emissão de 13 pareceres para subsidiar manifestação sobre a assunção, pela União, de dívida perante o FGTS, em cumprimento à Lei nº 10.150, de 21/12/2000, e à Medida Provisória (MP) nº 2.181-45, de 24/8/2001.

As ações corretivas propostas pelos gestores, no segmento crédito imobiliário envolveram demanda para construção de ferramenta de controle dos prêmios de seguros, aprimoramento do fluxo e procedimentos operacionais para regularização de pendências e habilitação da PLD. Ainda nesse segmento, auditoria realizada no Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 2 e 3 e Habitação Rural evidenciou fragilidades e resultou em apontamentos para aprimoramento das rotinas operacionais, financeiras e contábeis referentes ao passivo CAIXA com o FGTS e ajustes para fornecimento de informações consistentes em atendimento às exigências do BACEN. Foram, ainda, emitidas recomendações referentes ao mapeamento de processos críticos, revisão e implantação de indicadores de desempenho e ajustes em credenciamento de empresas no âmbito da gerência nacional de padronização e normas técnicas da construção civil (GEHPA). As ações que envolvem ajustes normativos relativos a controle, revisão de procedimentos de serviços de engenharia e orientações técnicas foram implantadas.

O trabalho realizado no segmento de Serviços de TI, resultou na melhoria de controle de acesso e, conseqüentemente, na segurança da rede de computadores da empresa.

Foi realizado trabalho integrado, entre: os segmentos previdência privada fechada e análise de dados com o objetivo de avaliar a consistência da base cadastral dos planos de benefícios da FUNCEF, como resultado houve a qualificação dos dados cadastrais que contribuem diretamente nos cálculos atuariais, além do compartilhamento do conhecimento das técnicas de auditoria utilizadas, referente ao fluxo de informações e procedimentos para assegurar a consistência cadastral.

A CFE teve um aumento significativo de melhorias no exercício de 2017 se comparado com ano anterior, sendo as de maior número no segmento de crédito imobiliário.

4.1.2 RAINBOW Banco do Brasil

A auditoria interna integra a organização e faz parte das suas funções, compondo a estrutura organizacional segundo as políticas traçadas pela alta direção, a gestão da unidade de auditoria interna do BB é de competência do Comitê de Administração, composto pelo auditor geral e por cinco gerentes executivos.

O grupamento de auditorias programadas para 2016 respondeu por 68,2% (519.003) do total de horas líquidas, atingindo 99,7% do planejado. Deste total, 491.130 horas referem-se a trabalhos realizados em processos críticos.

Não foram identificadas no RAINT de 2016 as descrições dos trabalhos de auditoria realizados conforme PAINT; a análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes; faltam informações sobre descrição dos trabalhos de auditoria realizados sem previsão no PAINT, tampouco os previstos no PAINT não realizados e não concluídos.

Para realização de auditorias de caráter obrigatório foram empregadas 19.574 horas, representando 94,10% do planejado. Para demandas externas em 2016 foram utilizadas 24.709 horas, sendo 128,2% do planejado. A diferença entre planejado e realizado se explica principalmente pelo aumento de demandas que requerem o envolvimento de diversas gerências de auditoria.

Quantidade de horas alocadas para demais trabalhos como assessoria a alta administração e as unidades do banco, elaboração do planejamento da unidade e participação em grupos de trabalhos específicos foi de 17.156 horas, 96,8% do planejado.

Os fatos que impactaram positivamente a organização da unidade de auditoria interna e a execução do PAINT foram: encontro regional de auditoria; avaliação interna da qualidade; painel de auditoria contínua; painel de acompanhamento de recomendações; e auditorias Especiais.

Para as ações de capacitação foram alocadas 49.363 horas, desde total 44.724 foram realizadas por gerentes de auditoria, coordenadores e auditores e 4.639 por funcionários lotados na sede e assistentes administrativos das gerências de auditoria.

Tabela 3 - Evento de Capacitação – Horas

Eventos	Sede e Assistentes	Gerentes de Auditoria, Coordenadores e Auditores	Total
Cursos técnicos, graduação, pós-graduação, MBA, mestrado e doutorado	46	1.114	1.160
Congressos, seminários, feiras, palestras e fóruns	540	3.317	3.857
Outros eventos – treinamentos internos, autoinstrucionais, mentoria-mentorado, aperfeiçoamento e certificações	1.689	24.546	26.235
Outras atividades associadas à capacitação	2.364	15.747	18.111
Total	4.639	44.724	49.363

Fonte: RAINT BB 2016

As outras atividades associadas à capacitação citadas no quadro acima referem-se ao deslocamento, encontros de trabalhos, mentoria - mentor e revisões de cursos.

A realização do curso de fundamentos da auditoria interna, e, das oficinas de instrumentalização da auditoria, contribuíram para capacitação de 210 auditores, foram realizadas também quatro turmas da oficina para instrumentalização da auditoria, uma turma de formação de mentores na auditoria interna e cinco turmas de fundamentos de auditoria integrada.

Com intuito de atualizar os participantes acerca dos conhecimentos no tema auditorias especiais, a auditoria interna realizou o 2º Workshop desenvolvimento de líderes, que contou com a participação de 25 gestores e um Workshop de auditoria especial, este último reuniu 23

participantes entre gerentes, coordenadores e auditores seniores integrantes da bolsa de coordenadores de auditoria. Houve formação de 14 educadores para atuar no curso fundamentos de auditoria integrada, os quais capacitaram 104 novos auditores, atendendo ao objetivo do programa PROCAP (programa de capacitação profissional da auditoria interna).

Foi desenvolvida e validada a oficina de auditoria para instrumentalização de auditoria/análise de dados, das três oficinas realizadas ocorreu a capacitação de 35 funcionários. A contratação da Fundação Getúlio Vargas para formação de MBA em auditoria interna resultou na especialização de 100 funcionários entre gerentes, coordenadores e auditores, os encerramentos das turmas estão previstos para 2017.

O campo constatações e recomendações para os exercícios de 2016 e 2017 cita que as mesmas são classificadas quanto seu grau de criticidade em “A”, “B” e “C” (A- maior relevância) e quanto á abrangência de irradiação no conglomerado em “corporativa”, “regional” e “local”, e que a partir destas fragilidades e falhas são desencadeadas ações de melhoria, cujos registros e acompanhamentos são feitos na forma de recomendações de auditoria. Não constam informações sobre quantidade de recomendações emitidas e implementadas, nem vincendas e não implementadas na data de elaboração do RAIN, ou seja, não atende requisito VII da norma.

Os benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna do BB são registrados como “destaque de auditoria”, e são enviadas em forma de pequenas manchetes sobre o assunto relacionado à alta administração do banco, em 2016 foram encaminhados 118 destaques de auditoria. Não foram encontradas informações sobre descrição destes benefícios no RAIN, desta forma não ocorreu o atendimento ao requisito VIII da norma.

Para o exercício de 2017 não foram identificadas no RAIN as descrições dos trabalhos de auditoria realizados conforme PAIN; faltam informações sobre descrição dos trabalhos de auditoria realizados sem previsão no PAIN, tampouco os previstos no PAIN não realizados e não concluídos.

Com relação ao nível de maturação dos controles internos foi realizado um trabalho de avaliação da efetividade do sistema de controles internos do BB seguindo o planejamento anual, este trabalho foi estruturado com base no modelo referencial COSO, considerando os seguintes componentes: ambiente de controle; informação e comunicação e monitoramento. Neste trabalho constatou-se que o SCI do Banco do Brasil é efetivo e adequado, considerados o porte, a natureza, a complexidade dos negócios e a gestão de riscos do Banco e que para que a efetividade do mesmo não seja comprometida ao longo do tempo é necessário o seu aprimoramento contínuo com a proposição e implementação de ações para tratamento dos pontos de atenção destacados.

Os fatos relevantes para auditoria em 2017 foram a criação do programa iNovAudit; aprimoramento da ferramenta painel de auditoria interna e dos trabalhos permitindo melhor padronização das avaliações e ganhos de eficiência para os trabalhos realizados; no campo auditorias especiais foram aprimorados os informes gerencias que são encaminhados à alta administração do Banco; a aprovação do planejamento estratégico e regulamento da auditoria interna e certificação externa de qualidade que contribui para a melhoria da eficiência operacional, além de evidenciar a qualidade da atuação da auditoria interna.

Em 2017, foram alocadas 38.784 horas em capacitação, destas, 36.044 horas foram realizadas por gerentes de auditoria, coordenadores de auditoria e auditores, e 2.740 horas por funcionários lotados na sede e assistentes administrativos das gerências de auditoria, ao longo do ano também foram realizadas oito turmas de oficina para instrumentalização da auditoria e duas turmas do curso de fundamentos de auditoria integrada, totalizando 148 funcionários; Workshop de desenvolvimento de líderes para 32 participantes; encontros entre gerências de auditoria e a diretoria gestora do processo de controle disciplinar; contratação de 160 cursos no Brasil e no exterior e foram investidos recursos para manutenção e para novas certificações

externas de funcionários da Audit. Percebe-se uma redução de 10.579 horas de capacitação em 2017 se equiparado com 2016.

O RAINT do Banco do Brasil de 2016 e 2017 em resumo deixa muito a desejar, as informações estão dispostas de maneira desordenada se comparado com norma, com poucos detalhes e a utilização de informação sigilosa é utilizada para praticamente todos os requisitos dificultando a análise.

4.1 Instrução Normativa CGU 09/2018

A análise do RAINT de 2018 e 2019 teve como base a IN CGU 09/2018, os requisitos foram avaliados conforme percentual de atendimento.

Quadro 4 – Resumo requisitos IN CGU 09/2018

Instituição	2018	2019
Caixa Econômica Federal	75%	68,75%
Banco do Brasil	87,5%	75 %

Fonte: dados da pesquisa.

A CEF teve uma queda no percentual de avaliação de 2018 para 2019 de 6,25%, e o percentual do BB caiu 12,5%. Percebe-se que esta redução deve-se ao aumento do uso da expressão “informação sigilosa” em vários requisitos.

4.1.1 RAINT Caixa Econômica Federal

A AUDIT executou 538.664 horas de auditoria, correspondentes a 84,64% do planejado para o ano de 2018; em 2019 foram 581.764 horas de auditoria, equivalentes a 94,85 % do planejado para o ano, um aumento de 10 % com relação ao ano anterior.

Tabela 4 - Resumo Horas planejadas x horas executadas - 2018/2019

Item do PAINT	Horas 2018		%	Horas 2019		%
	Planejadas	Executadas		Planejadas	Executadas	
Ações de Auditoria	561.456	466.200	83,03	550.132	544.482	99,0
Desenvolvimento Institucional e Capacitação	70.764	67.614	95,55	63.230	37.282	59,0
Outras ações de auditoria	4.229	4.850	114,67	-	-	-
Total geral	636.449	538.664	84,64	613.362	581.764	94,85

Fonte: RAINT CFE – 2018/2019

O quantitativo de trabalhos de auditoria interna conforme PAINT, realizados, não concluídos e não realizados totalizou para o ano de 2018 1.413 trabalhos de auditoria e para 2019 somaram 1.502 trabalhos. Em ambos os relatórios consta o detalhe de qual item ou segmento do PAINT os trabalhos estão relacionados.

Tabela 5 – Quantitativo de trabalhos previstos no PAINT 2018/2019 realizados, não realizados, concluídos e não realizados.

Quantitativo de Trabalhos				
Período	Realizados	Não Concluídos	Não realizados	Total
2018	1.272	109	32	1.413
2019	1.327	102	73	1.502

Fonte: dados da pesquisa

Os quatro itens do PAINT 2018 que tiveram maior número de trabalhos realizados foram FGTS; crédito comercial; gestão e controle de rede e o crédito imobiliário, em 2019 o agronegócio ganhou destaque nos trabalhos realizados entre os quarto de maior número e o FGTS ficou em 5º lugar.

O quadro demonstrativo do qualitativo de trabalhos realizados sem previsão no PAINT consta apenas no relatório do exercício de 2018, o mesmo traz a informação que foram 43 trabalhos realizados sem previsão no PAINT 2018, num total de 28.172 horas o que corresponde a 4,43% das horas de trabalho planejadas para aquele ano.

Para o exercício de 2019 foram realizados 73 trabalhos de auditoria sem previsão no PAINT para atendimento às demandas de órgãos supervisores, de controle, fiscalização e Alta Administração, que somam 27.708 horas e correspondem a 4,5% das horas de trabalho planejadas para aquele ano. Conforme relatório, os trabalhos do segmento Contratações de Bens e Serviços somaram o montante de 4.648 horas, distribuídas em 28 trabalhos. Não encontrado no relatório o quadro demonstrativo do qualitativo para 2019, no local do quadro consta informação sigilosa.

Para os trabalhos de auditoria que geram apontamentos são emitidas recomendações aos gestores para elaboração de ações corretivas e mitigadoras de risco.

Quadro 5 - Recomendações no Exercício/2018

Unidades da Matriz	Ações Emitidas	Ações Implementadas		Ações Não Concluídas	
	3044	2146		898	
Sem reprogramação		Com reprogramação	Vincendas	Com reprogramação	
1972		174	814	84	
Unidades de Rede					
878	817		61		
	Sem reprogramação	Com reprogramação	Sem reprogramação	Com reprogramação	
	765	52	53	8	

Fonte: dados da pesquisa

Em novembro de 2018 os planos de ação da CFE passaram a ser cadastrados no novo módulo do SIAUD, sendo classificados como abrangência “corporativa” para os trabalhos de auditoria em que são emitidas recomendações para unidade matriz e, abrangência “regional ou local” para os planos de ação referentes às unidades de rede.

Tabela 6 – Quantidade de recomendações emitidas - 2018/2019 – Novo módulo de plano de ação SIAUD.

Abrangência	2018	2019
	Quantidade de recomendações	
Corporativa	749	1.596
Local ou regional	180	1.927
Total geral	929	3.523

Fonte: RAINTE CFE – 2018/2019

Em 2019 para as 3.523 recomendações emitidas foram abertos 3.673 planos de ação e para atendimento a estes planos de ação foram geradas 6.746 ações.

Dentre os fatores que impactaram positiva e negativamente a realização das auditorias em 2018 a CFE cita o remanejamento da equipe de auditores e carga horária prevista

inicialmente; a criação da Auditoria Regional, promovendo maior especialização e ampliação da capacidade de atendimento da auditoria interna para os processos relacionados a T I; por último a saída de 27 auditores, onde previsto era saída de 11 auditores.

Para 2019 os fatores que impactaram positivamente foram: início da implementação do acesso ao SIAUD; trabalhos integrados do segmento de riscos corporativos e gestão de capital; reorganização dos segmentos de atuação da AUDIT; promulgação da Lei nº 13.932/2019; evolução na qualidade e nos resultados dos trabalhos de PLD/FT; aumento da lotação autorizada de pessoal de 374 para 391 auditores e nomeação de 47 auditores novos ao longo do ano. Contudo, os aspectos desfavoráveis foram: suspensão de trabalhos em andamento para realização daqueles não previstos; reestruturação da VICOR nos anos 2018 e 2019 que gerou o cancelamento ou novo direcionamento de trabalhos planejados, e a vacância de 25 auditores ao longo do ano.

A AUDIT incentiva o aprimoramento contínuo de seu quadro de auditores reservando horas em seu PAINTE para ações educacionais planejadas e desenvolvidas pela escola de auditoria e treinamentos promovidos pelas auditorias nacionais, além da participação em congressos, *Workshops* e seminários. Em 2018 foram realizadas 100,36% do total de horas planejadas.

Quadro 6 - Resumo Treinamentos CFE 2018

Tipo de Treinamento	Carga Horária	Quantidade de funcionários
Promovidos pelas Auditorias Nacionais	234	208 auditores
Externos	724	118 auditores
Escolas de Auditoria	96	322 auditores
Universidade Caixa à Distância	980,4	6.944 empregados

Fonte: dados da pesquisa

Em 2019 todos os auditores da Caixa Econômica Federal passaram por treinamentos.

Tabela 7 - Treinamentos promovidos em 2019

A.N	Segmento	Carga horária	Qtde. de participantes	Qtde. de horas X Qtde. de participantes
Treinamentos promovidos pelas Auditorias Nacionais				
AUDAT/AUDES/AUDIT	Total	120 h	198	4.184 h
Treinamentos Externos				
AUDAE/AUDES/AUDIT	Total	260 h	87	1.652 h

Fonte: dados da pesquisa

Além dos treinamentos citados acima em 2019 foram realizadas 1.528 horas de capacitação em treinamentos pelas escolas de auditoria e 932,4 horas em treinamentos realizados a distância pela Universidade Caixa. O RAINTE traz as informações detalhadas dos cursos, carga horária e número de participantes em forma de quadros.

Referente à análise da maturação dos processos a CFE cita que, vem continuamente, adotando, medidas para fortalecimento da governança corporativa e do ambiente de controle. A auditoria interna se utiliza de pesquisa para verificar o nível de entendimento e participação dos empregados e gestores do AUDIT. Em 2018 houve a ausência de prorrogação dos planos de ação relacionados às áreas de risco cujos gestores finalizaram a correção das fragilidades dentro dos prazos negociados; semestralmente a AUDIT realiza trabalho de avaliação do sistema de controles internos da Caixa e emite parecer com o registro desta avaliação. Os

processos de controle interno, governança corporativa e gerenciamento de riscos exigem avaliação quanto a sua eficiência, considerando as alterações no ambiente corporativo e no cenário econômico. Para exercício de 2019 não constam no relatório as informações referentes este requisito da norma.

O RAINT de 2018 traz que devido ao processo de adequação as alterações da Norma não houve registro de benefícios financeiros no período.

A atuação da auditoria interna para 2019 resultou em 272 benefícios advindos da execução de 66 trabalhos de *follow-up* e são classificados como financeiros e não financeiros.

Benefícios financeiros são expressos em valores monetários, representados por: recuperação dos valores pagos indevidamente; suspensão de pagamentos indevidos; redução dos valores licitados/contratados; arrecadação de multa legal ou prevista em contrato; elevação de receitas; compatibilização do objeto contratado com as especificações ou com o projeto; incremento da eficiência, eficácia ou efetividade de programa de governo; eliminação de desperdícios ou redução de custos administrativos e recuperação do custo de operações de crédito subsidiado.

Benefícios não financeiros representam impacto positivo na gestão, sem, entretanto, configurarem representação monetária: medida de aperfeiçoamento de prestação de serviços públicos, da transparência, do controle social, da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos; medida de promoção de sustentabilidade ambiental e de outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos; condenação criminal; declaração de inidoneidade; demissão, cassação ou destituição e outras decisões civis e medidas registradas administrativas ou correccionais.

O RAINT de 2019 apresenta somente o quadro quantitativo de benefícios não financeiros por nível de classificação. Item que relaciona às informações dos benefícios financeiros aparece como informação sigilosa, desta forma item atende parcialmente a norma.

Com relação ao programa de gestão e melhoria da qualidade em 2018 a AUDIT criou um projeto estruturante com missão de elaborar um programa de avaliação tanto dos trabalhos de auditoria quanto da equipe de auditores responsáveis pelo trabalho. A aplicação do novo PGMQ da AUDIT depende de adequação do sistema de auditoria em unidades (SIAUD), cuja implementação está prevista para ocorrer em 2019.

A CFE traz em seu RAINT de 2019 que a AUDIT possui um conjunto de atividades de caráter permanente que tem por objetivo acompanhar o desenvolvimento do processo auditar para assegurar sua conformidade com as normas profissionais e de conduta aplicáveis e a eficiência dos processos. A coordenação dos trabalhos de auditoria consiste em acompanhar a execução de trabalhos e de fiscalização, para garantir a qualidade, tempestividade, fidedignidade e utilidade dos reportes, mediante avaliação do valor das informações, profundidade das análises e pertinência das conclusões.

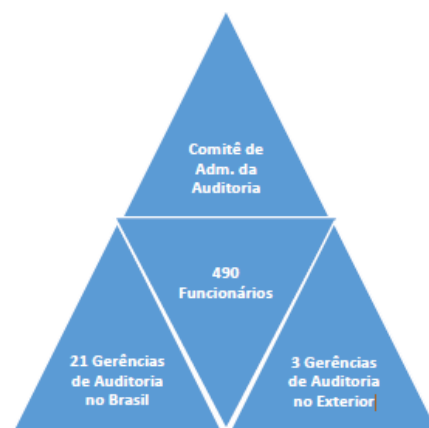
A CFE possui a matriz de conformidade que é um instrumento de verificação do nível de conformidade das unidades de matriz, rede executiva e rede negocial nos indicadores definidos. As unidades possuem 100 pontos de conformidade no mês e o seu total pode ser deduzido de acordo com a quantidade de descumprimento de prazos de preenchimento, de homologação e de regularização de ações e de finalização de planos de ação.

4.1.1 RAINT Banco do Brasil

Auditoria Interna realiza avaliação dos processos corporativos e presta consultoria, de forma independente e objetiva, visando ao aprimoramento da governança corporativa e do gerenciamento de riscos e controles. Sua atuação contribui para o alcance dos objetivos estratégicos da Organização.

O BB está presente em 99,5% dos municípios brasileiros, encerrando o ano de 2019 com 65,8 mil pontos de atendimento, sendo 13,2 mil próprios. Com ativos de R\$ 1,47 trilhão e carteira de crédito ampliada de R\$ 680 bilhões, em dezembro de 2019.

Figura 2 - Estrutura Organizacional da Auditoria Interna

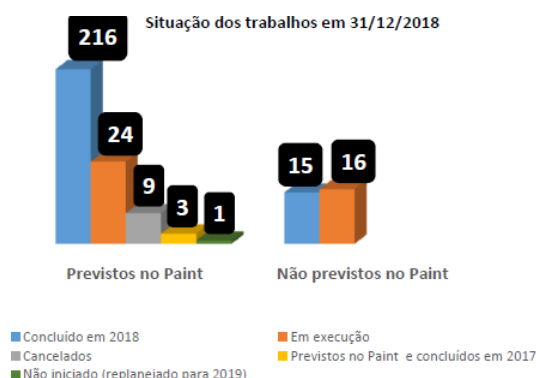


Fonte: RAIN T Banco do Brasil 2018

A gestão da auditoria interna é de competência do comitê de administração, composto pelo auditor geral e por cinco gerentes executivos.

No PAINT 2018 foram previstos 253 trabalhos de auditoria programada e durante o ano foram incluídos outros 31.

Figura 3 - Situação dos Trabalhos em 31/12/2018



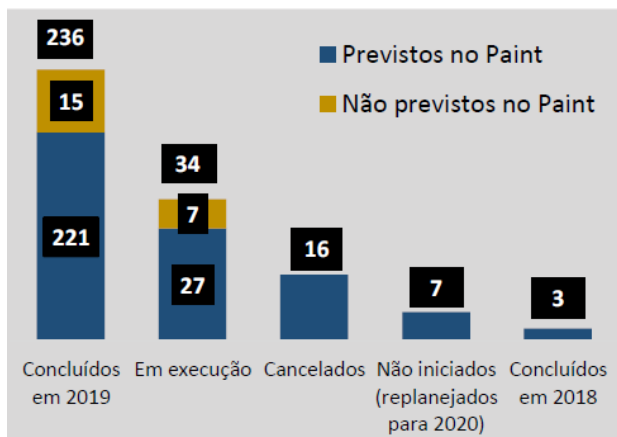
Fonte: RAIN T Banco do Brasil 2018

A justificativa para os trabalhos previstos no Paint, que tiveram a realização cancelada foram: Ganho de eficiência operacional com unificação de trabalhos de auditoria e revisão do plano por alteração na legislação, reformulação de processos ou mitigação dos riscos. Os trabalhos incluídos são decorrentes de demandas supervenientes que exigem atuação tempestiva por parte da Auditoria Interna, com o objetivo de gerar informações aos diferentes níveis decisórios da organização.

No Paint 2019 foram previstos 274 trabalhos de auditoria, onde 16 foram cancelados devido, principalmente, à unificação de trabalhos, as alterações na legislação, reformulação de

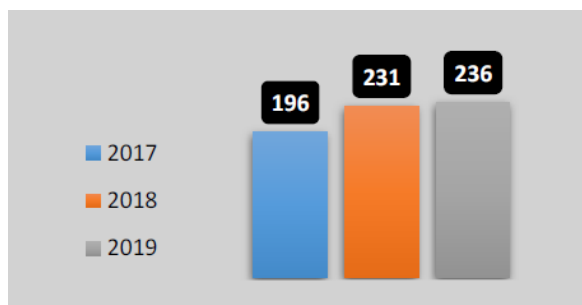
processos ou mitigação de riscos. Houve a inclusão de outros 22 trabalhos decorrentes de demandas supervenientes que exigiram atuação tempestiva por parte da Auditoria Interna, com o objetivo de gerar informações aos diferentes níveis decisórios da organização.

Figura 4 - Situação dos Trabalhos em 31/12/2019



Fonte: RAIN T BB 2019

Figura 5 - Comparativo Trabalhos com Anos Anteriores



A utilização de técnicas avançadas de análise de informações vem proporcionando ganhos de eficiência operacional na realização das auditorias desde 2018.

Em 2018 e 2019, não houveram recomendações baixadas, decorrentes da assunção de riscos pelo gestor, e não foram identificadas recomendações na situação “Vencida” na data de elaboração dos relatórios. Verifica-se que, em 2019, foi mantida a tendência de redução da quantidade de recomendações emitidas e certificadas, porém com aumento da ênfase em questões estratégicas (corporativas), com maior potencial de agregação de valor aos negócios do Banco, mitigação de riscos e melhoria da governança.

Com relação aos fatos relevantes em 2018 destaca-se a certificação externa de qualidade; foram encerradas as atividades de duas gerências de Auditoria, com migração de funcionários e processos para outras gerências da Unidade, visando ganhos de eficiência operacional; a Auditoria Interna deu continuidade ao Programa iNovAudit, criado em 2017, com o objetivo de desenvolver soluções inovadoras para melhoria dos processos da Unidade e gerar informações de maior valor agregado.

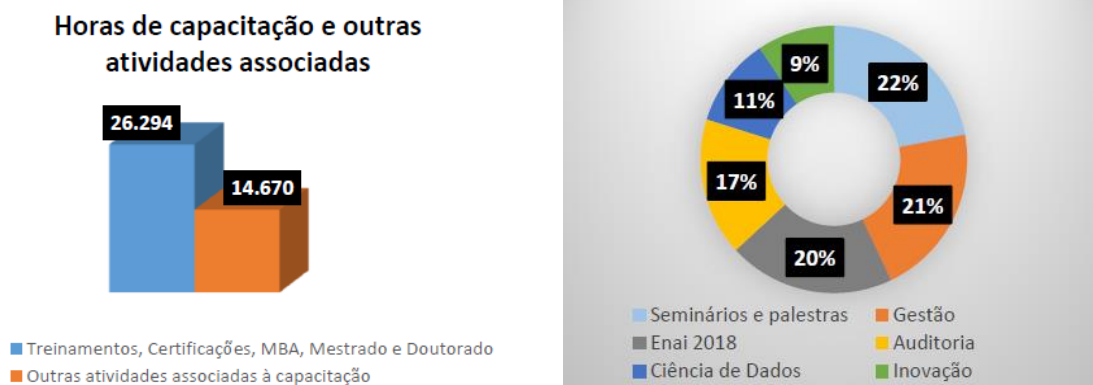
Para o exercício de 2019 os fatos relevantes foram: criação de um acordo de trabalho (ATB) instrumento utilizado para induzir e avaliar o desempenho da gestão da Auditoria Interna, tendo como base as diretrizes definidas na estratégia corporativa do banco e da Unidade, composto por 18 indicadores; revisão do processo de planejamento tornando-o mais dinâmico, participativo e integrado; a criação do fórum de planejamento e acompanhamento dos trabalhos, a realização de workshops e de reuniões com os gestores da auditoria interna para discussão e definição de temas relevantes para o atingimento dos objetivos estratégicos do Banco.

Foram implementados projetos de inovação que proporcionaram ganhos para a unidade e para o Banco, com investimento de aproximadamente oito mil horas, dentre os quais destaca-se: portal do conhecimento; portal do auditado; inteligência artificial; ferramentas automatizadas; painéis para suporte à auditoria contínua e assistentes virtuais de auditoria.

A Auditoria Interna investiu em 2018 em ações de capacitação, compreendendo treinamentos internos e externos, cursos técnicos, graduação, pós-graduação, MBA, mestrado e doutorado, além de incentivar a obtenção e manutenção de certificações externas por seus

funcionários, entre as quais Certified Internal Auditor - CIA e Certified Information Systems Auditor - CISA. Também foram promovidas outras atividades associadas à capacitação, a exemplo de recrutamento, seleção, revisão dos cursos internos e encontros de trabalho.

Figura 6 - Resumo Horas Capacitação BB 2018



Fonte: RAINT Banco do Brasil 2018

Com relação ao nível de maturação dos processos de governança a Auditoria Interna realizou, em 2018, trabalho de avaliação da efetividade do sistema de controles internos (SCI) do Banco do Brasil, estruturado com base no modelo referencial COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ICIF 2013).

Constatou-se que o SCI do Banco é adequado ao porte, à complexidade e à natureza dos negócios, proporcionando garantia razoável ao alcance dos objetivos estratégicos. Dispõe de mecanismos para a identificação e a mitigação de riscos e está alinhado às melhores práticas de mercado. Entretanto, ficaram destacados pontos de atenção, para providências por parte dos gestores. É necessário também manter o monitoramento contínuo com a implementação de ações para tratamento das fragilidades identificadas.

A Auditoria Interna apresenta os benefícios decorrentes de sua atuação aos órgãos estatutários do banco na forma de “Destaque de Auditoria”. Os destaques representam informações de valor agregado, descritas sob a forma de manchetes. São elaborados mensalmente, a partir da observação de ganhos de auditoria, seja pelo aperfeiçoamento dos processos corporativos do banco, identificação ou mitigação de riscos em decorrência da atuação da auditoria interna. Em 2018, a unidade apresentou 119 destaques de auditoria, porém não consta no RAINT o quadro demonstrativo destes benefícios conforme descreve a norma.

O programa de gestão e melhoria da qualidade (PGMQ) contempla as avaliações internas e externas, divulgação dos resultados, declaração de conformidade e divulgação de não conformidade. A Auditoria Interna obteve em 2018 a mais alta qualificação atribuída pelo The IIA na avaliação geral em relação ao código de ética e às normas de desempenho e de Atributos. O The IIA também destacou como boas práticas da unidade o reporte funcional e administrativo ao CA e ao Coaud, a participação do Auditor Geral nas reuniões desses colegiados, a adoção de uma auditoria baseada em riscos e a padronização das atividades, por meio da Intranet da Audit.

No âmbito de melhoramento contínuo foram implementadas as pesquisas com os gestores dos processos avaliados e com os auditores após término da auditoria programada, obtendo conceito médio em ambas as pesquisas. Foram criados grupos de trabalho após o

resultado das avaliações externas e internas com intuito de identificar oportunidades de melhorias nos processos.

Em 2019, no âmbito da avaliação interna realizada pela própria auditoria interna, constatou-se que os monitoramentos instituídos são efetivos para permitir a aderência metodológica dos trabalhos de auditorias programadas e de auditorias especiais com o regulamento da auditoria interna, com os preceitos legais, com o código de ética e com as normas do The IIA, com destaque para: estrutura da auditoria interna; os instrumentos de governança; a supervisão dos trabalhos e a pesquisa com gestores.

A avaliação interna realizada em 2019 também apresentou nota máxima em todos os blocos da avaliação, tendo como referência o código de ética e as normas de desempenho e de Atributos do The IIA (Instituto Internacional de Auditores). Os pontos de melhoria identificados serão tratados pela unidade, com reporte ao comitê de administração dos resultados obtidos.

5. Conclusão

A implantação dos processos de auditoria interna nas instituições vem gradativamente, revelando ser uma função importante, pois busca identificar as oportunidades e estratégias para minimização dos riscos aos seus negócios, eficiência em suas operações e um nível satisfatório de retorno aos seus investimentos.

No âmbito das Instituições Financeiras, percebe-se que o sistema de controles internos é essencial para Auditoria Interna devido ao alto risco operacional da atividade bancária. Mesmo a auditoria interna não participando da elaboração de diretrizes e políticas do sistema, ela atua como fiscalizadora e propõe sugestões e recomendações para melhoria dos processos. Com relação ao objetivo geral deste trabalho que é analisar o conteúdo do RAINT nas Instituições Financeiras Federais Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal nos períodos de 2016 a 2019 de acordo com as Instruções Normativas CGU 24 de 17/11/2015 e CGU 09/2018 conclui-se que os conteúdos dos relatórios da CFE destacam-se na questão organização e apresentação, os itens são dispostos conforme instruções normativas e em ordem, de forma simples e de fácil entendimento.

O RAINT do Banco do Brasil é apresentado sem detalhes de informações, dificultando a análise, utiliza a mensagem informação sigilosa em quase todos os seus requisitos. O índice de avaliação do BB aumentou significativamente em 2018 e 2019.

As duas instituições atenderam o requisito da norma quanto ao prazo de publicação dos RAINT para os anos de 2016 e 2017 referentes à IN CGU 24/2015.

A Caixa Econômica Federal atingiu 75% dos requisitos para o ano de 2016 e 87,5% para 2017, sendo as inconsistências no requisito II onde para o ano de 2016 a informação aparece como informação sigilosa, e nos exercícios 2016/2017 os requisitos IV e VII são atendidos parcialmente uma vez que para as ações e os trabalhos não concluídos, os novos prazos e justificativas foram informadas nos anexos I e II, e estes anexos foram divulgados em meio magnético, o qual não se tem acesso.

O Banco do Brasil atingiu percentual de 25% para o ano de 2016 e 37,5 %, para 2017, os motivos foram o não atendimento aos requisitos I, II, III, IV, VII e VIII da norma, pois não foram identificadas no RAINT as descrições dos trabalhos de auditoria realizados conforme PAINTE; a análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes para 2016; faltam informações sobre descrição dos trabalhos de auditoria realizados sem previsão no PAINTE, tampouco os previstos no PAINTE não realizados e não concluídos.

A Caixa Econômica Federal atingiu 75% dos requisitos para o ano de 2018 e 68,75% para 2019, sendo para 2018 as inconsistências no requisito VII devido falta da informação sobre o quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e item VIII análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ. Para 2019 os requisitos inconsistentes foram o II referente o quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT; no item VI também faltam informações e o item VII atende parcialmente, pois informações sobre benefícios não financeiros aparecem como informação sigilosa.

O Banco do Brasil atingiu 87,5 % dos requisitos para 2018 e 75% para 2019, devido ao não atendimento ao item III para 2019 onde não consta no relatório o quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN; e para os anos de 2018 e 2019 faltam as informações referente item VII quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.

Um dos pontos de destaque para os quatro exercícios das duas instituições é a quantidade de horas investidas com capacitação de auditores e colaboradores, o que mostra a preocupação das instituições.

Embora este trabalho esteja pautado pela delimitação da amostra, RAINTS publicados nos anos de 2016 a 2017 referente a IN 24/2015 e 2018 a 2019 referente a IN 09/2018, trata-se de um estudo precursor, uma vez que considera a atual prática de divulgação de Auditoria Interna em Instituições financeiras com participação de capital público como base para a análise dos dados.

Concluído o trabalho, restam ainda muitos pontos que poderão ser abordados em estudos científicos futuros. Dentre estes, a análise da operacionalidade da auditoria interna para realização do RAINT através de entrevistas com os auditores internos das instituições.

Pode-se desdobrar, também, em estudos sobre os organismos de governança, como comitês de auditoria, na gestão e controle dos auditores internos que elaboram estes relatórios.

Referências

ARAÚJO, INALDO DA PAIXÃO SANTOS. **Introdução à auditoria operacional** - 4. Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

ATTIE, WILLIAM. **Auditoria Interna**. São Paulo: Atlas, 1992.

BANCO DO BRASIL, **Quem Somos**. Disponível em: <<https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial>>. Acesso em: 17 Maio 2020.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, **Sobre a Caixa**. Disponível em: <<http://www.caixa.gov.br/sobre-a-caixa/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 17 Maio 2020.

CALLIARI, Giancarlo Décio. **Grau de adesão dos gestores às recomendações de auditoria interna – estudo de caso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**, 2018.

CASTRO, DOMINGOS POUBEL DE. **Auditoria e Controle Interno na Administração Pública: Evolução do Controle Interno no Brasil: do código de contabilidade de 1922...** São Paulo: Atlas, 2008.

COSTA, Abimael de Jesus Barros; SILVA, Alana Alves Da. **Cadernos de Contabilidade**, Pontifícia Universidad Javeriana, 2019, vol. 20, núm. 49.

CREPALDI, APARECIDO, S. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2017.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC nº 781/95 de 24 de março de 1995. Aprova a NBC P 3 – Normas Profissionais do Auditor Interno. Disponível em: <<https://cfc.org.br/legislacao/>>. Acesso em: 11 Maio 2020.

Resolução CFC nº 986/03 de 21 de novembro de 2003. Aprova a NBC T 12 – Da Auditoria Interna. Disponível em: < <https://cfc.org.br/legislacao/>>. Acesso em: 12 Maio 2020.

BRASIL. **Lei 12.527**, de 18 de novembro de 2011, Poder Legislativo, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 15 Maio 2020.

BRASIL. Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015. **Diário Oficial da União**, Controladoria Geral da União, Brasília, DF, 18 nov. 2015. Seção 1.

BRASIL. Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018. **Diário Oficial da União**, Controladoria Geral da União, Brasília, DF, 11 out. 2018. Seção 1. P. 72-73.

DIAS, Valmir Gomes. **A Contribuição das Unidades de Auditoria Interna no Aprimoramento da Gestão das Instituições da Saúde e Educação da Administração Pública Federal no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2011.

PORTAL DE AUDITORIA. **Procedimentos de Auditoria Interna**. Disponível em: <<https://portaldeauditoria.com.br/procedimentos-de-auditoria-auditoria-interna/>>. Acesso em:

13 Maio 2020.

MELLO, Agostinho de Oliveira. **Auditoria Interna**. São Paulo: Atlas, 2005.

MELO, Moisés Moura de. SANTOS Ivan Ramos dos. **Auditoria Contábil**. 2º ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2017.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, Vozes, 2007.

PÁDUA, Elisabete M. M. de. **Metodologia da pesquisa**: Abordagem teórico-prática. 18 ed. São Paulo: Papirus, 1996.

SÁ, Antônio Lopes de. **Princípios fundamentais de contabilidade**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ISSAI 100 - Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores. **Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público**. Disponível em:

<https://portal.tcu.gov.br/control-externo/normas-e-orientacoes/normas-de-outras-instituicoes/>. Acesso em: 12 Maio 2020.

VASCONCELOS, Yumara Lúcia. PEREIRA, ANÍSIO CÂNDIDO. **A importância da auditoria interna no processo decisório das empresas**. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, Ano XXXIII, p. 65-77 – set./out. 2004. ISSN 0104/8341.